



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO № 014/DECO/2023 REF.: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ/PR

Autorizamos, a partir desta data, a execução da recuperação parcial de 06 (seis) unidades habitacionais, localizadas no município de Cambará/PR, proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes conforme especificações constantes no CONTRATO Nº 7074/CONT/2023, que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR e a empresa PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Milton Cordeiro, nº 104, Bosque Mery, cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83.420-000, Fone: (41) 3018-8836, email: engenhariapellegrini@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.197.924/0001-55, em conformidade com o contido no processo da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 16/2023 – MDF (e), processo digital nº 18.298.136-2, proposta da CONTRATADA datada de 14/09/2023, o qual será regido pela Lei nº 13.303/16 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR.

Cambará/PR

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da reconstrução parcial de 06 (seis) unidades habitacionais, situada na Quadra 19/Lote 10 – Rua José Onório Ferreira, nº 246; Quadra 20/Lote 09 – Rua Santina Montoam Scoparo, nº 258; Quadra 21/Lote 08 – Rua José Pelissari, nº 270; Quadra 21/Lote 09 – Rua José Pelissari, nº 260; Quadra 22/Lote 10 – Rua Cleilia Maria F. Castanho, nº 244 e Quadra 22/Lote 11 – Rua Cleilia Maria F. Castanho, nº 234, localizadas no C.H. Cambará I – 12º Etapa – Residencial Santa Cecília, município de CAMBARÁ/PR, proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato adota o regime de empreitada por preço unitário. Parágrafo Segundo: A CONTRATADA declara estar ciente das disposições previstas no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR.

Parágrafo Terceiro: Integram e completam o presente contrato, para todos os efeitos legais, o edital da LICITAÇÃO PÚBLICA № 16/2023 – MDF (e) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

O **prazo de execução é de 02 (dois) meses**, contados do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem de Serviço.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

Adão Luiz Hofstaetter

Gerente do Departamento de Avaliações e Controle de Obras

Ademir Bier

Diretor de Obras

PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA

Danilo Henrique Pellegrini de Souza CPF: 357.182.699-04 Recebido pela contratada: (Datado e Assinado Digitalmente)

| Testemunhas: | |
|--------------|-------|
| 1 | 2 |
| Nome: | Nome: |
| RG: | RG: |

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba - PR - (41) 3312-5700

cohapar.pr.gov.br